

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO
DIRETORIA DE EXTENSÃO

Edital Nº 05/2019
CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUAS INGLÊS:
MÓDULO BÁSICO E INTERMEDIÁRIO

O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – Campus Floriano torna público o edital para o preenchimento de vagas de Cursos de Extensão para a comunidade em geral.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O curso trabalha as quatro habilidades linguísticas (produção, compreensão oral, leitura e escrita) com **foco em conversação**, não sendo indicado para interessados em cursos de proficiência linguística.

1. HORÁRIO, LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **21.junho** até às 23:59min **de 25.junho** de 2019. Para realizar sua inscrição utilize o link a seguir para acessar o formulário:
<https://forms.gle/dVuCrFCnpJ6hptBH9>

1.2. É permitida a inscrição em apenas uma das opções do formulário.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas as seguintes vagas para **língua inglesa**:

MODULO I

2.1.1. 15 vagas – Curso **Básico** (60h/aula – Local: IFPI Floriano Horário: 15:00h às 18:00h – **Quarta-feira**);

2.1.2. 15 vagas – Curso **Básico** (60h/aula – Local: IFPI Floriano Horário: 14:00h às 17:00h – **Quinta-feira**);

MODULO II

2.1.3. 10 vagas – Curso **Intermediário** (60h/aula – Local: IFPI Floriano – Horário: 19:00 às 22:00h – **Quinta-feira**);

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será dividido em duas etapas:

3.1.1. A primeira etapa será realizada no dia **26/03/2019** (terça-feira), às 19h no auditório do IFPI – Campus Floriano, consistirá numa **aula zero** com informações básicas indispensáveis e de caráter eliminatório. Neste dia o candidato deve levar comprovante de **doação** de sangue¹ **ou** 02 (dois) quilos de alimento não perecíveis, cujo montante será doado a uma instituição filantrópica, com ampla divulgação na mídia local. Os alimentos podem ser feijão, arroz, macarrão, açúcar, café, leite em pó, óleo (lata), massa milho, goma ou farinha.

3.1.2. A segunda etapa consistirá numa **entrevista** que terá peso de 0 a 10 pontos e será realizada no mesmo dia da aula zero **26/03/2018**, no IFPI – Campus Floriano, logo após a *aula zero*;

3.1.3. Os interessados no **módulo II** devem fazer teste de **nivelamento** e **não** será necessário participar das etapas do item 3.1.1 (aula zero) e 3.1.2. (entrevista). O teste nivelamento consta-se de prova escrita e oral e será feito com agendamento prévio. Tal agendamento será feito pela coordenação extensão que ligará para o número que o candidato disponibilizar na inscrição.

3.2. Nas duas etapas o candidato deverá portar a carteira de identidade original ou documento oficial com foto.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A primeira etapa (**aula zero**) será de caráter eliminatório e serão aprovados para a segunda etapa os candidatos que tenham comparecido à aula zero;

4.2. A segunda etapa (**entrevista**) será de caráter eliminatório e classificatório. Serão classificados os candidatos em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos e conforme o número de vagas estabelecidas neste edital.

4.3. A entrevista será feita por um ou mais professores do curso de línguas que julgará o candidato seguindo **critérios** seguintes: Necessidade, Interesse, Desistências anteriores e adequação ao perfil do curso.

4.4. Não caberá recurso contra resultado da entrevista.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. No caso de empate será classificado o candidato que tiver maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado **final** será divulgado no dia **29/03/2018**, a partir das 18h no site do campus <http://www.floriano.ifpi.edu.br>.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas serão efetuadas nos dias **01 a 02 de abril de 19** na Sala da Coordenação de Extensão do Campus Floriano no horário das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.

7.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Xerox do **RG** e **CPF**;

¹ Isso deve-se a campanha junho vermelho

- Uma **foto** 3x4.
- **Comprovante** de compra do material didático (orientações serão dadas na aula zero).

7.3. Uma vez matriculado, o aluno **desistente** (faltar nas três primeiras aulas) sem justificativa aprovada pelo professor do curso perderá por **12 (doze)** meses, a contar da data de sua desistência, o direito de matricular-se novamente nos cursos de extensão do campus.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas iniciarão no dia **10.abr.2019** (turma quarta-feira) e **11.abr.2019** (turmas de quinta-feira).

9. DA DURAÇÃO DO CURSO

9.1. Os cursos Básico e intermediário terão duração de 04 (quatro) meses, perfazendo um total de **60 (sessenta) horas** cada.

10. DA CONCLUSÃO DO CURSO

10.1. O aluno somente receberá o certificado de conclusão após o término do curso;

10.2. O aluno será desligado automaticamente do curso ao atingir 25% (vinte e cinco por cento) de faltas.

11. DO MATERIAL DIDÁTICO

O material do curso é de responsabilidade do aluno e as informações sobre este serão dadas no dia da aula zero.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pela coordenação de extensão e setores de assessoria.

13. DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

12.1 Todas as informações serão divulgadas pelo site <http://www.floriano.ifpi.edu.br> ou <http://libra.ifpi.edu.br>

Floriano, 21 de Março de 2019.

Rafael Ângelo Santos Leite
Coordenador de Extensão campus Floriano